

## WYDEN GLOBAL EXPERIENCE

### PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO CALENDÁRIO ACADÊMICO: SEGUNDO SEMESTRE/2026 EIGSI – ÉCOLE D'INGÉNIEURS LA ROCHELLE (FRANÇA)

A Wyden, em convênio educacional com a EIGSI – École d'Ingénieurs la Rochelle, anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de Graduação de Engenharia para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no 2º semestre de 2026.

#### 1. Das disposições gerais

- 1.1 A Wyden, em atenção ao convênio firmado pelo Grupo YDUQS com a EIGSI, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas de intercâmbio para o segundo semestre de 2026, para a universidade conveniada;
- 1.2 O convênio prevê a mobilidade de 1 (um) aluno no semestre, mediante a oferta e a disponibilidade dos cursos da EIGSI (França).

#### 2. Do convênio de mobilidade

- 2.1 É disponibilizada 1 (uma) vaga para cursar Engenharia, por um semestre, através de intercâmbio, na EIGSI, na França;
- 2.2 O convênio é destinado à realização do segundo semestre de 2026 na Universidade EIGSI, na França, não podendo ser renovado;
- 2.3 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica poderá ter de arcar com taxa de inscrição obrigatória na instituição estrangeira, caso seja exigido. Em contato com a instituição estrangeira no momento de lançamento deste edital, a taxa não estava sendo exigida;
- 2.4 **O aluno deverá arcar com despesas de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, e mais quaisquer despesas, como as de obtenção do visto.** A universidade parceira estabelece que a residência deve ocorrer no próprio campus, em quarto a ser dividido com outro estudante internacional.

#### 3. Dos critérios para participação

- 3.1 Ser aluno regularmente matriculado na Wyden;
- 3.2 Ter cursado entre 20% a 80% do currículo acadêmico;
- 3.3 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) superior a 8;
- 3.4 Estar adimplente com a instituição de ensino da Wyden que esteja matriculado;
- 3.5 Possuir proficiência (nível B1) em inglês;
- 3.6 Possuir proficiência (nível A2) em francês;
- 3.7 Possuir passaporte com validade por pelo menos 6 (seis) meses.

#### 4. Da inscrição

- 4.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://forms.office.com/r/SbtzVzURPm>, no período de **18 de março a 06 de abril de 2026**;
- 4.2 O aluno deverá informar no formulário o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) geral (não informar CR do período vigente);
- 4.3 O aluno deverá enviar um texto sobre a motivação para o intercâmbio, que consta no formulário de inscrição.

#### 5. Dos cursos ofertados

A EIGSI oferta os seguintes cursos:  
- Engenharias.

## 6. Seleção dos candidatos

A seleção dos alunos ocorrerá de **07 a 09 de maio de 2026**. A seleção observará:

- A obrigatoriedade de atendimento aos requisitos especificados no item 3, sem exceção;
- A motivação para o intercâmbio;
- Elevado desempenho acadêmico, avaliado através do coeficiente de rendimento acadêmico acumulado (CRA);
- Em caso de empate, será considerado o maior percentual do curso concluído será considerado, então, como critério de desempate.

## 7. Resultado da seleção

No dia **10 de maio de 2026** será feito contato por e-mail com o aluno selecionado.

## 8. Obrigações e direitos dos alunos selecionados

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Permanecer regularmente matriculado junto à Wyden, por toda a duração do Programa;
- Concordar em estudar com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da Wyden;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizadas no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas da Wyden.
- **Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no Programa, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;**
- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o período selecionado no ato da inscrição, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a Wyden e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio;
- Não será possível a renovação do período de intercâmbio.

## 9. Atribuições da Wyden

São atribuições da Wyden:

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de taxas acadêmicas;
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Transformar o status do aluno para “Mobilidade Acadêmica”.

## 10. Proteção de dados

10.1 Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus e enviar o comprovante de proficiência, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

10.2 A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica.

13.3 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Wyden trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [<https://privacidade.wyden.com.br/home>]

## 11. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
18/03/2026 a 06/04/2026	Inscrição dos alunos
07/04/2026 a 09/04/2026	Análise das candidaturas e seleção dos alunos
10/04/2025	Contato por e-mail com o aluno selecionado

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

**Wyden**